Ofício nº 637/2016 – GP/SEC

Sorriso, 26 de setembro de 2016.

À Senhora

**JAILINE FRANCIELE FRASSON**

Ouvidor Parlamentar da Câmara Municipal de Sorriso

Nesta.

**Assunto:** Convoca servidora para retorno às suas atividades, interrompendo férias.

Senhora Jailine,

Considerando a necessidade do serviço para atender a demanda das atividades pertinentes à sua função, vimos convocá-la para que retorne às suas atividades a partir do dia 29 de setembro de 2016, com base no disposto no § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011, interrompendo assim férias concedidas a partir de 19 de setembro de 2016, com base na Portaria nº 124, de 16 de setembro de 2016.

Ressaltamos ainda, que com a interrupção restarão ainda 20 dias de férias a serem gozadas até o vencimento do próximo período aquisitivo.

Atenciosamente,

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente